



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS À DELIBERAÇÃO DE 24 DE JULHO DE 2019 QUE APROVOU A ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SESIMBRA DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA - CABO ESPICHEL; (SGD 15.901/19 - Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS À DELIBERAÇÃO DE 24 DE JULHO DE 2019 QUE APROVOU A ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE ALBUFEIRA DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA - CABO ESPICHEL; (SGD 15.903/19 - Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS À DELIBERAÇÃO DE 24 DE JULHO DE 2019 QUE APROVOU A ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORTE DA MATA DE SESIMBRA DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA - CABO ESPICHEL. (SGD 15.902/19 - Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Francisco José Pereira Luís, que não compareceu por se encontrar de férias.

Também, Antes da Ordem do Dia, a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor António da Luz Alves (Toni da Marisqueira).  
Mais deliberou, por unanimidade, do mesmo, dar conhecimento à família.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

### INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS, POR MOTIVO DE FÉRIAS DA VICE- PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Educação a enviar o memorando da reunião do Grupo Intermunicipal de Educação, realizada no dia 25 de Junho de 2019, na Quinta de S. Paulo, em Setúbal. (SGD 33.331/19)
- Da Divisão de Cultura/Unidade Técnica de Bibliotecas Municipais/Serviço Apoio às Bibliotecas Escolares a enviar, no âmbito da parceria entre a Agência de Energia da Arrábida (ENA) e as Bibliotecas Municipais da Região (Sesimbra, Setúbal e Palmela), o relatório do projeto “Maletas e Sustentabilidade”, respeitante ao ano letivo 2018/2019. (SGD 15.683/19)

### INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Cultura/Unidade Técnica de Equipamentos e Meios Audiovisuais a remeter a o relatório do Cineteatro Municipal João Mota, respeitante à temporada 2018/2019. (SGD 14.392/19)

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Viabilidade de construção de aldeamento turístico de 4\* – pedido de informação prévia – informação favorável – Fétais – Marques e Polido Empreendimentos Urbanísticos do Meco, Ld.<sup>a</sup> ( /19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Deliberação: Não apreciado.

Obras novas – hotel de 4\* - alteração do projeto de arquitetura – reunião de 19.Dezembro.18 – Rua da República, n.º 13, Rua Leão de Oliveira,

n.ºs 2 e 4 e Avenida da Liberdade, n.ºs 17 e 17 A – Vila de Sesimbra – SJLS Investimentos Imobiliários e Hoteleiros, SA ( /19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Deliberação: Não apreciado.

Constituição de compropriedade n.º 03/19 – Aguncheiras – Bartolomeu Sentieiro – emissão de parecer desfavorável (50/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### PESSOAL

Abertura de Procedimentos Concursais'19 – aprovação (SGD 16.266/19 - Presidente - Recursos Humanos) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de Recrutamento – um assistente técnico (ref.ª H – DFM) (SGD 16.268/19 - Presidente - Recursos Humanos) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata – Sesimbra – resposta à apresentação de listas de trabalhos de suprimento de erros e omissões – ratificação (SGD 16.344/19 - Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Eleições para Assembleia da República'19 – remoção de propaganda eleitoral – prazos e condições – aprovação (SGD 16.304/19 - Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano de Urbanização das Fontainhas, Casal do Sapo e Courelas da Brava – pavimentações a executar pela Câmara Municipal de Sesimbra – envio à Assembleia Municipal (SGD 16.260/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transferência de Suporte Documental para o Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e a família Zegre Neto – minuta – aprovação (SGD 16.209/19 - Vereador - Finanças e Património)

#### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área do domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Casal das Figueiras, descrito na CRP sob o n.º 6673 – José Ferraria (SGD 16.191/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área do domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Casal das Figueiras, descrito na CRP sob o n.º 3512 – Vitalino Ferraria (SGD 16.169/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Venda Ambulante – zonas demarcadas – castanhas assadas – aprovação (SGD 15.987/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regata de Aiolas a 2 Remadores'19 – reunião de 29.Agosto.19 – doação pela Artesanal Pesca de t-shirts e medalhões para participantes – aceitação (SGD 16.254/19 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Travessia da Baía e Mini Travessia da Baía'19 – normas de participação e valores da inscrição – aprovação – doação pela Simarsul de toucas – aceitação (SGD 15.436/19 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Corrida Louca” – Tudo Sobre Rodas – anteprojecto e orçamento provisional – aprovação (SGD 15.840/19 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Auxílios Económicos do 1.º Ciclo – ano letivo 2019/2020 – material escolar – agrupamentos de escolas – subsídios eventuais (SGD 15.017/19 - Vice-Presidente - Educação) Deliberação: Não apreciado.

NECA-Núcleo de Espeleologia da Costa Azul – protocolo celebrado com o Município – atividades desenvolvidas no 1.º semestre'19 – subsídio (SGD 16.106/19 - Presidente - Ambiente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – obras de remoção das instalações – contrato-programa de desenvolvimento desportivo – aprovação – subsídio eventual (SGD 4.410/19 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Água'19 – comissão de festas – subsídio eventual (SGD 15.000/19 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festas em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel'19 – comissão de festas – subsídio eventual (SGD 14.967/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Coral de Sesimbra – temporada de música da casa da Ópera do Cabo Espichel'19 – subsídio eventual (SGD 13.454/19 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de equipamento de fisioterapia e de uma caldeira – subsídio eventual (SGD 14.275/19 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 – programa de apoio ao associativismo desportivo – 40.º aniversário – comemorações – subsídio eventual (SGD 13.367/19 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Santos Populares'19 – Rua dos Pescadores – ornamentação – Associação de Pais da EBI da Quinta do Conde – n.º de elementos – subsídios eventuais – alteração da deliberação de 20.Maio.19 (SGD 16.122/19 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval de Verão'19 – escolas de samba e grupos de axé – 2.ª tranche – subsídios eventuais (SGD 15.082/19 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Tripa Associação – tripa trio – carnaval de verão'19 – subsídio eventual (SGD 15.095/19 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Não apreciado.

Gres Trepa no Coqueiro – megasamba'19 – refeições dos participantes – subsídio eventual (SGD 14.302/19 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clubes, Associações, Grupos Desportivos e Agrupamento de Escolas da Boa Água (andebol) com atividade desportiva regular – subsídios mensais – prorrogação de Setembro'19 a Dezembro'19 (SGD 12.378/19 - Presidente - Desporto) Deliberação: Não apreciado.

#### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019**

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a enviar o relatório da “ZimbraMel'19 – XXI Feira do Mel da Península de Setúbal” (SGD 17.284/19)
- Da Unidade de Formação e Higiene e Segurança no Trabalho a enviar a “Avaliação do impacto da formação profissional frequentada em 2018”. (SGD 16.444/19)

#### **INFORMAÇÕES**

##### **– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de: 10 e 12 de Setembro de 2019 (zonas 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de: 05 de Setembro de 2019.

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES**

##### **– VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 16.ª alteração ao Orçamento e a 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano'2019. (SGD 17.334/19)

#### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneio durante o mês de Agosto'19. (SGD 17.277/19)

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – hotel de 4\* – alteração do projeto de arquitetura – reunião de 19.Dezembro.18 – Rua da República, n.º 13, Rua Leão de Oliveira, n.ºs 2 e 4 e Avenida da Liberdade, n.ºs 17 e 17 A – Vila de Sesimbra – SJLS Investimentos Imobiliários e Hoteleiros, SA (52/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Obras novas – construção de duas moradias unifamiliares – arquitetura – Rua da Assenta, n.º 25 – Assenta – Indupetro-Construções e Manutenção, Ld.ª (SGD 17.189/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao licenciamento – alteração da deliberação de 08.Agosto.18 – aprovação do projeto das obras de urbanização – Venda Nova – Sónia Cristina Costa Martins procuradora de Sistemas McDonald's Portugal, Ld.ª (53/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – retificação da deliberação de 09.Julho.97

– áreas de cedência para o domínio público municipal, por iniciativa municipal – Pedreiras (José Graça Saloio e Outros) (51/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Processo de obras n.º 70/09 – pedido de cancelamento do ónus de inalienabilidade – Rua Carlos Paião, n.º 13 – Lagoa de Albufeira – Ana Carla dos Santos (SGD 16.698/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **PESSOAL**

Reserva de Recrutamento – um assistente técnico (Serviço de Apoio à Assembleia Municipal – Ref. K) (SGD 17.105/19 - Presidente - Recursos Humanos)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de Recrutamento – três assistentes operacionais (Divisão de Educação/Escolas – Ref. C) (SGD 17.104/19 - Presidente - Recursos Humanos)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Nova conduta distribuidora do setor da Azoia – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação (SGD /19 - Presidente)  
Deliberação: Não apreciado.

Reabilitação de habitação social – Bloco da Mata – Sesimbra – prorrogação do prazo para apresentação de propostas – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 16.807/19 - Presidente)

Redes pedonais e cicláveis EN 379 – Maçã/Santana – 2.ª modificação objetiva do contrato – trabalhos de suprimento de erros e omissões e prorrogação de prazo – ratificação (Presidente) (SGD 17.252/19 - Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 24 da Ribeira do Marchante – moradias em banda – projeto tipo – alteração da deliberação de 20.Janeiro.16 (SGD 17.178/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Instalação e exploração de restaurante e cafeteria com esplanada no Parque Augusto Pólvora, em Sampaio – concessão – minuta do contrato – aprovação (SGD 17.188/19 - Vereador - Finanças e Património)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área do domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Alfarrim, descrito na CRP sob o n.º 10117 – Maria Almeida Coelho (SGD 17.014/19 - Vice-Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área do domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio

sito na Azoia, descrito na CRP sob o n.º 1283 – Ricardo Peres (SGD 17.077/19 - Vice-Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência da parcela de terreno com a área de 120 M2 do lote 935 da Boa Água 1 destinada ao domínio privado municipal – aceitação e emissão de certidão – Victor Lopes (SGD 16.884/19 - Vice-Presidente - Urbanismo e Ordenamento do Território) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Arquivo municipal – auto de eliminação n.º 05/19 – aprovação (SGD 16.605/19 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Loja YES SESIMBRA – venda de produtos merchandising da marca SESIMBRA – novos artigos – fixação do preço de venda ao público (SGD 17.013/19 - Presidente - Comunicação e Relações Públicas)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Manutenção de equipas de intervenção permanente – protocolo celebrado entre o Município, a Real Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – alteração à cláusula 6.ª apoio financeiro pela ANEPC – adenda – aprovação (SGD 16.479/19 - Vereador - Proteção Civil)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

VII mostra da maçã camoesa, doçaria e pão – normas de funcionamento e participação – aprovação (SGD 17.313/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamentos de Escolas de Sampaio, da Boa Água, da Quinta do Conde e Michel Giacometti – intervenção para a inclusão – realização de atividades terapêuticas (hipoterapia e hidroterapia) de crianças e jovens com necessidades educativas especiais nas escolas públicas do concelho – ano letivo 2019/2020 – subsídio eventual (SGD /19 - Vice-Presidente - Educação)  
Deliberação: Não apreciado.

Arte Xávega'19 – armador Joaquim Paulo dos Santos – realização de ação – participantes do “Encontro On Board Meeting” – subsídio eventual (SGD 16.901/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação MGBOS – Aqui Há JAZZ'19 – coreografia, ensaios e deslocações – subsídio eventual (SGD 16.987/19 - Vice-Presidente - Cultura)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

GRES Bota no Rego – Corrida de Sesimbra com JAZZ – subsídio eventual (SGD 16.959/19 - Vice-Presidente - Cultura)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Cultura, Recreio União Trabalhadora Zambujalense ACRUTZ – normas de apoio ao movimento associativo sesimbrense – obras de remodelação na sede – subsídio eventual (SGD 16.912/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Não apreciado.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – normas de apoio ao movimento associativo sesimbrense – aquisição de equipamento de ginástica – subsídio eventual (SGD 16.242/19 - Presidente - Desporto)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Sócio-cultural e de Capoeira Bem Viver – normas de apoio ao movimento associativo sesimbrense – aquisição de equipamento para atividade regular – subsídio eventual (SGD 16.562/19 - Presidente - Desporto)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – substituição do sistema de iluminação das instalações – subsídio eventual (SGD 16.265/19 - Presidente - Desporto)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Desperta Recordes Clube de Natação – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidade natação – subsídio mensal (SGD 16.603/19 - Presidente - Desporto)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de Outubro, para as seguintes datas à mesma hora (10,00 horas), e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

- De 02 (quarta-feira) para 10 de Outubro (quinta-feira);
- De 16 (quarta-feira) para 22 de Outubro (terça-feira).

## **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo usado da palavra o Senhor Valdemar Caiado para apresentar algumas questões relacionadas com processo de obras, de que é titular, respeitante a uma construção que pretende levar a efeito no lugar denominado Aldeia dos Gatos, freguesia do Castelo, deste concelho.

De seguida, informou da dificuldade com que se tem deparado, sempre que faz uma ligação telefónica para esta Câmara Municipal.

Sobre a segunda questão colocada pelo Senhor Valdemar Caiado, o Senhor Presidente informou que está esta Câmara Municipal a realizar uma reformulação na sua Central Telefónica, pelo que tem tido conhecimento das dificuldades com que deparam os municípios em contactar os serviços camarários.

Sobre o processo de obras, a Senhora Vice-Presidente, informou o Senhor Valdemar Caiado que vai junto dos competentes serviços saber em que situação o mesmo se encontra.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

**EDITAL**

N.º 98/2019

**CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO  
DE ESTACIONAMENTO PARA A REALIZAÇÃO  
DA PROCISSÃO EM HONRA DA NOSSA SENHORA  
DA LUZ**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 12.º do Regulamento de Transito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

“Dia 15 de setembro, domingo, das 19 às 20 horas, o trânsito estará cortado na EN 379 entre a rotunda da Moagem e a Calçada das Oliveiras ao KM 12+370 ao Km 12+490, para a realização da PROCISSÃO EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA LUZ”.  
Por se constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 06 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

**EDITAL**

N.º 100/2019 - “DAF/SAAM”

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 20 de setembro (Sexta-feira), pelas 21:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira, será levada a efeito uma sessão ordinária deste Órgão Autárquico, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da Atividade Municipal;
2. Regulamento Municipal do Uso do Fogo – resultado da discussão pública;
3. Contratação de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 4 milhões oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos destinado à amortização extraordinária do empréstimo do PAEL – condições contratuais;
4. Apreciação do Relatório da Comissão “3”- Sociocultural, sobre as reuniões realizadas com entidades na área da saúde
5. Apreciação do Relatório da Comissão “4”- Desenvolvimento Económico, sobre as reuniões realizadas com entidades sobre o setor da pesca.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Sesimbra, 11 de setembro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça**

**EDITAL**

N.º 105/2019

**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO AO EMPRESÁRIO, PESCAS E RURALIDADE**

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

TORNA PÚBLICO QUE, encontram-se abertas de 18 de setembro a 29 de outubro de 2019, as candidaturas ao Gabinete Incubadora Física n.º 3 do CAIES – Centro de Apoio à Incubação de Empresas de Sesimbra.

As Normas de Adesão e Utilização do Centro de Apoio à Incubação de Empresas de Sesimbra, encontram-se disponíveis para consulta em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento e entrega de formulário próprio a solicitar junto da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade da Câmara Municipal de Sesimbra, ou disponível no website da Autarquia: [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas na Av. João Paulo II, n.º 6, em Santana, ou através do telefone 21 010 84 43.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 18 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde  
com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

**SESIMBRA**

EDITAL

N.º 77/2019 DOM

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, faz Público que:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que a viatura constante da listagem anexa se encontra abusivamente estacionada ou estacionada/imobilizada por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso o veículo discriminado em anexo não seja removido ou reclamado pelo seu proprietário no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, o mesmo será coercivamente removido da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono do veículo, o qual será adquirido por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do seu proprietário eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Removido o veículo abandonado, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
68-45-GN	Ford Fiesta	José Augusto Silva Lopes	9177/2019	27/05/2019 (Assinou)
89-19-OR	Skoda Octávia	Armando Amadeu Ferraria da Silva	11792/2019	22/07/2019 (Assinou)
89-34-KB	Volkswagen Golf CL	Rui Manuel Parreira Vicente	12720/2019	25/07/2019 (Assinou)

Sesimbra, 19 de Junho de 2019

O Vereador do Pelouro, Por Delegação,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.**

EDITAL

N.º 99/2019

**CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA 25ª CORRIDA DE SESIMBRA**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, dando cumprimento à alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, por despacho da Sra. Vice-presidente da Câmara Municipal, Dra. Felícia Costa, datado de 10/09/2019 aprovou o seguinte:

Tendo em consideração a realização da 25ª Corrida de Sesimbra, o trânsito estará cortado e o estacionamento condicionado nos seguintes locais:

14 de setembro, sábado – 25ª Corrida de Sesimbra.

Das 21:00 às 22:30 horas - Trânsito cortado em toda a Marginal e respectivos acessos.

Das 21:00 às 22:30 horas – Circulação alternada na EN 378 entre a R. Francisco da Conceição Silva e o Porto de Abrigo.

Das 13:00 às 24:00 horas – Proibido estacionar em toda a Marginal.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 09 de setembro de 2019 .

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

EDITAL

N.º 109/2019 DAF-SACM

**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês Outubro que se deviam realizar nos dias 02 e 16, para as datas que mais adiante se indicam, à mesma hora (10,00 horas) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

1.ª Reunião Ordinária – dia 10 (quinta-feira); 2.ª Reunião Ordinária – dia 22 (terça-feira).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 25 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**



**ZONAS FIXAS DE VENDA AMBULANTE - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES**

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 11 de Setembro de 2019, irão realizar-se os sorteios para atribuição dos lugares destinados ao exercício da venda ambulante de castanhas assadas, nos termos e nas condições abaixo mencionadas.

**I - DIA, HORA E LOCAL DO SORTEIO**

O sorteio realizar-se-á no dia 30 de Setembro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra, pelas 15 horas.

**II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER**

1. O sorteio destina-se à atribuição de 5 lugares de venda de castanhas assadas, nas seguintes localizações:

- 1 lugar na Av. 25 de Abril em Sesimbra;
- 1 lugar na Av. dos Náufragos em Sesimbra;
- 1 lugar no Cabo Espichel (junto às unidades móveis de restauração e bebidas);
- 1 lugar no Parque Augusto Pólvora na Maçã (junto à entrada);
- 1 lugar no Parque da Vila na Quinta do Conde.

2. Os lugares de venda devem ser ocupados todos os fins de semana e feriados do período compreendido entre o dia 19 de Outubro de 2019 e o dia 29 de Março de 2020.

**III – CANDIDATURA**

1. A admissão dos candidatos à participação no sorteio é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Cartão do Cidadão;
- b) Declaração do interessado de que tomou conhecimento que está obrigado a obedecer à periodicidade prevista no ponto 2 do artigo anterior e, que o seu incumprimento determina a caducidade da licença e a respetiva cassação do título.

2. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18 horas, do dia 25 de Setembro.

**IV – FORMALIDADES DO SORTEIO**

1. O sorteio é realizado com recurso a um sistema manual que garanta uma total aleatoriedade do resultado.

2. O sorteio é composto por duas fases:

- a) Na primeira fase é sorteado o candidato efetivo a quem é atribuído o espaço para o exercício da venda ambulante;
- b) Na segunda fase são sorteados quatro candidatos suplentes, quando existam, sendo o primeiro sorteado o primeiro suplente depois do segundo e assim sucessivamente até ao quarto.

3. As duas fases do sorteio são sucessivas e têm lugar na mesma data e local.

4. O sorteio é realizado em ato público ao qual pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os candidatos admitidos ou os seus representantes devidamente credenciados.

5. É dispensada a realização do sorteio quando exista um só candidato.

**V – FORMALIDADES DO ATO PÚBLICO**

1. O sorteio é dirigido por uma comissão, designada pela Câmara Municipal, composta por três membros efetivos e dois suplentes.

2. Na composição da comissão deve indicar-se o membro que presidirá, bem como o elemento que o substituirá no caso de falta ou impedimento.

3. O presidente da comissão inicia o ato público identificando o objeto e procedimento do sorteio, e em seguida procede à leitura da lista dos candidatos admitidos a sorteio.

4. Cumprido o disposto no número anterior a comissão solicita aos representantes dos candidatos as respetivas credenciais.

5. O sorteio inicia-se com a colocação no recetáculo dos cartões devidamente preenchidos, com o nome do titular do cartão de vendedor ambulante e respetivo lugar a que se candidata.

6. A colocação dos cartões é efetuada individualmente depois de lido o nome do candidato à atribuição do espaço de venda e conferido através de uma listagem previamente elaborada pelos serviços.

7. Após a introdução de todos os cartões procede-se à extração de cinco, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo anterior.

8. Concluído o sorteio a comissão atribui provisoriamente o espaço de venda ao primeiro sorteado.

9. Para a atribuição de cada espaço de venda é realizado um sorteio autónomo.

10. Do ato público é lavrada uma ata assinada por todos os membros da comissão.

**VI – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA**

1. A decisão da atribuição definitiva do lugar de venda compete à Câmara Municipal, sendo o interessado notificado em conformidade.

2. Os candidatos a quem forem atribuídos os espaços de venda destinados às unidades móveis de restauração e bebidas, estão sujeitos à entrega da Mera Comunicação Prévia relativa à atividade de restauração ou de bebidas não sedentária.

3. A Mera Comunicação Prévia referida no ponto anterior poderá ser efetuada através de acesso direto ao Balcão do Empreendedor ([www.portaldaportadaempresa.pt](http://www.portaldaportadaempresa.pt)), ou por acesso mediado no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde, sendo necessários os seguintes documentos:

- a) Cartão do cidadão (CC) ou bilhete de identidade (BI);
- b) Cartão de contribuinte, caso o documento identificativo seja o BI;
- c) Cartão de pessoa coletiva ou cartão de empresa, no caso de ser pessoa coletiva;
- d) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial, no caso de tratar-se de pessoa coletiva sujeita a registo comercial;
- e) Endereço de correio eletrónico;
- f) CAE da atividade.

**VII – TÍTULO DE OCUPAÇÃO**

1. Constitui título de ocupação do lugar de venda a notificação referida no ponto anterior.

2. O título só é válido mediante o pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Sesimbra.

3. A licença de ocupação caduca em caso de incumprimento do período nela fixado.

**VIII – ESCLARECIMENTOS**

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luis de Camões, n.º6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 12 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**



Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail:  
cineteatro@cm-sesimbra.pt

**Bilheteira**

Rua João da Luz,  
n.º 5 - 2970-762 Sesimbra

**Horário**

Quarta a domingo,  
das 16 às 20h

O horário é prolongado em  
dias de espetáculo/ cinema,  
até 30 minutos depois do  
início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

**SESIMBRA**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

Aprovou, por unanimidade, sob proposta da Mesa da Assembleia Municipal, o adiamento do Ponto 4 da Ordem de Trabalhos "Apreciação do Relatório da Comissão "3"- Sociocultural, sobre as reuniões realizadas com entidades na área da saúde" e do Ponto 5 "Apreciação do Relatório da Comissão "4"- Desenvolvimento Económico, sobre as reuniões realizadas com entidades sobre o setor da pesca" para a sessão extraordinária a realizar no dia 19 de outubro.

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo Falecimento de António da Luz Alves, que a seguir se transcreve, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"António da Luz Alves, por todos conhecido como "Tony da Marisqueira", foi um sesimbrense puro, apaixonado pela sua terra e pela sua gastronomia, muita dela por si desenvolvida.

Nascido em 1932 e como qualquer outro Sesimbrense daquela época, passou pela faina do mar, mas os constantes enjooz fizeram-no regressar a terra, foi aprendiz de sapateiro e ajudava a "servir uns cafés numa taberna" como tantas vezes contava aos seus clientes e amigos.

Aos 26 anos, e já depois de algumas experiências no ramo, vai explorar por sua conta uma taberna no Largo de Bombaldes, local que os turistas ligados à pesca do Espadarte começaram a frequentar e de onde surge o nome " Tony Bar". O resto é uma história de sucesso com mais de 50 anos de atividade na restauração e turismo.

Foi sem dúvida um dos pioneiros na afirmação de Sesimbra no mapa gastronómico e turístico nacional e na sua conseqüente internacionalização. Homem carismático e de inconfundível apresentação, teve a capacidade de inovar sem nunca perder a matriz dos nossos pratos por isso, e muito mais o seu restaurante era notícia um pouco por todo o Mundo.

Deixou-nos no passado dia 3 de setembro, com 87 anos. Marcou uma época, uma terra, quem com ele trabalhou e privou, deixou conhecimentos, conselhos e uma história de vida inspiradora de trabalho, perseverança, visão e amor à terra, a sua Sesimbra.

A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 20 de setembro, manifesta assim o seu pesar, expressando as mais sinceras condolências a toda a família e amigos.

A Assembleia Municipal de Sesimbra guarda ainda um minuto de silêncio em sua memória.

Dar conhecimento à família de António da Luz Alves."

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo Falecimento de Manuel Marcelino, que a seguir se transcreve, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Faleceu, no passado dia 27 de Agosto, Manuel António Marcelino, pai do vereador da Câmara Municipal, Eng.º Sérgio Marcelino.

Manuel Marcelino nasceu em Ourique a 17 de Setembro de 1934 e residia na Quinta do Conde desde 1974. Tornou-se em 1976, no primeiro autarca residente na Quinta do Conde a ser eleito, à época na Assembleia de Freguesia do Castelo, integrando posteriormente o órgão executivo desta freguesia do concelho de Sesimbra. Foi membro das primeiras comissões de moradores da Quinta do Conde, pertenceu à Comissão Instaladora da Freguesia, sendo eleito membro da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde em 1985. Foi dirigente da Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Conde e do Centro Comunitário da Quinta do Conde. Militante, desde a sua juventude, do Partido Comunista Português, Manuel Marcelino foi um dos pioneiros na Quinta do Conde, e pelo seu trabalho em prol da comunidade foi granjeando simpatia, apreço e muita amizade da população, colegas de trabalho e de membros de vários quadrantes políticos. Trabalhou na Fundação de Oeiras, foi emigrante na Alemanha, foi pedreiro por conta própria e funcionário da Câmara Municipal de Sesimbra, onde desempenhou as funções de encarregado. E foi enquanto trabalhador que a Câmara Municipal o distinguiu com a medalha de mérito municipal em 4 de Maio de 2003. Ao vereador Sérgio Marcelino e a toda a família, neste momento difícil, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária no dia 20 de setembro de 2019, endereça o mais sincero voto de pesar pelo falecimento de Manuel Marcelino."

Fez um agradecimento ao trabalho, simpatia e permanente disponibilidade da trabalhadora Maria Natália de Jesus que durante 16 integrou a equipa de apoio administrativo à Assembleia Municipal de Sesimbra e que entrou na situação de aposentação no dia 1 de setembro de 2019.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período intervieram os cidadãos Manuel Zacarias Marquês e José Carlos Dias, acerca de assuntos relacionados com o trânsito, colocação de lombas e sinalética na Rua do Pocinho, na Maça, e questões relacionadas com a Lagoa de Albufeira, respetivamente. Foram prestados esclarecimentos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da atividade municipal;

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitações de esclarecimentos à Câmara Municipal.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Regulamento Municipal do Uso do Fogo – resultado da discussão pública

A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade:

1. Renumerar o Artigo 4.º A que passou a Artigo 5.º sendo que todos os artigos seguintes foram renumerados passando o Regulamento Municipal do Uso do Fogo a conter 19 Artigos;

2. Reorganizar as alíneas do n.º 2 e os números do Artigo 9.º, considerando a eliminação da alínea a) e do n.º 6 deste Artigo;

3. Rever as referências dos Artigos que mereceram alteração;

4. Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento Municipal do Uso do Fogo com as alterações constantes nos pontos anteriores.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Contratação de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 4 milhões oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos destinado à amortização extraordinária do empréstimo do PAEL – condições contratuais

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a contratação de Empréstimo a longo prazo até ao montante de quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, à Caixa Geral de Depósitos, destinado à amortização extraordinária do empréstimo do PAEL, nas condições constantes do relatório de análise de propostas:

1. Natureza do Empréstimo: Mútuo;

2. Finalidade: Amortização do Empréstimo PAEL;

3. Montante: Até € 4 827 370,57;

4. Prazo: Até 7 anos;

5. Período de Utilização e Diferimento: Utilização imediata, após o Visto do Tribunal de Contas, sem período de carência;

6. Taxa de Juro: O empréstimo vencerá juros a uma taxa de juro fixa de 0,46 % ao ano, válida para o período de vigência do empréstimo. Esta taxa poderá ser sujeita a eventual ajustamento decorrente de alterações que ocorram no mercado até ao momento do Visto do Tribunal de Contas;

7. Pagamento de Juros e Reembolso do Capital: O empréstimo será reembolsado em prestações semestrais constantes de capital e juros.

8. Reembolso Antecipado: O reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida fica condicionado ao pagamento, pelo Município, de eventuais custos incorridos pela Caixa com o cancelamento da operação de fixação da taxa de juro, para além dos juros relativos ao período de contagem de juros;

9. Comissões: Comissão pela recuperação de valores em dívida (a cobrar somente em situações de incumprimento), prevista no preçário;

10. Garantias: O empréstimo é garantido nos termos gerais de direito, podendo a Caixa recorrer, designadamente, ao mecanismo previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na versão atualizada;

11. Outras Condições: Sujeição a Visto do Tribunal de Contas;

12. Prazo de Validade: A proposta é válida por 120 dias.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 23 de setembro de 2019.  
A Presidente da Assembleia Municipal,

**Joaquina Odete Martins da Graça.**